



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 056, DE 20 DE MARÇO DE 2024

SUSPENDE AS FÉRIAS DE  
SERVIDORA DESTE PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** SUSPENDER as férias da servidora **FERNANDA CURITIBA NUNES**, referente ao período de 30 (trinta) dias, já anteriormente autorizado pela portaria nº 196/2023, por essencial necessidade dos seus serviços, segurando o direito de gozar suas férias para o dia 16/09/2024 a 15/10/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 20 de março de 2024.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM  
PODER LEGISLATIVO

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280